

Reg.

LEGISLAÇÃO

UFF

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - N° 070

03/05/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 10 (DEZ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEQUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAS.....PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEM.....PÁG. 007

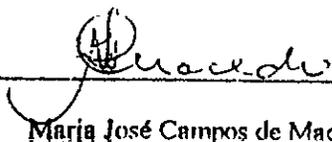
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GAT.....PÁG. 008

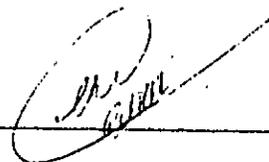
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP.....PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010



Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.072 de 02 de maio de 2000.

EMENTA: Cessaçã dos efeitos de Portaria, na parte referente a designaçã, de Coordenador do Curso de Graduaçã de Engenharia de Produçã, subordinado ao Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do Processo nº 23069.010306/00-21,

R E S O L V E

I - Fazer cessar, a partir de 28 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 24.139, de 14.01.97, publicada no BS/UFF nº 012, de 17.01.97, na parte referente a designaçã do Professor de Ensino Superior, EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 184-0 e SIAPE nº 311735-8, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a funçã de Coordenador do Curso de Graduaçã de Engenharia de Produçã, subordinado ao Centro Tecnológico, sendo substituído na forma regimental, pelo Professor PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA, para completar o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 14.01.97, pela Portaria 24.139/97.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.073 de 02 de maio de 2000.

EMENTA: Designação, de Professoras de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Endodontia, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.001929/00-11,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 15 de outubro de 1999, as Professoras de Ensino Superior **LÍLIAN FERREIRA FREITAS LEAL**, da classe de Professor Assistente, nível 4, matrículas UFF nº 8039-7 e SIAPE nº 308281-3, e **CRISTINA NUNES SANTIAGO**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8047-9 e SIAPE nº 306580-3, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em ENDODONTIA, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.074 de 02 de maio de 2000

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.001127/00-11, instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que está incurso o servidor HOMERO MARQUES DA LUZ JUNIOR, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 12852-3 e SIAPE nº 1183730-5, que vem faltando ao trabalho desde maio de 1998, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3048-4 e SIAPE nº 303950-1, como Presidente;

b) SANTO CONTERATO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2996-4 e SIAPE nº 303907-1, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.093 de 02 de maio de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E :

I - Vincular tecnicamente e administrativamente à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, o PROJETO MANAGÉ.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GIAR, em 19/04/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, as Resoluções 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTOS INTEGRAIS:

CLAUDIO ROCHA LOPES, Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Metalurgia Industrial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico, para cursar Doutorado em Engenharia de Materiais - Materiais Aplicados ao Meio Ambiente, na Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, em São Paulo, no período total de 01 de maio de 2000 a 30 de abril de 2004 (Proc.23069.011306/99-51).

FLÁVIO FERREIRA, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Ciência dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico, para cursar Doutorado em Engenharia de Materiais, na Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, em São Paulo, no período inicial de 01 de março de 1999 a 28 de fevereiro de 2002 (Proc. 23069.010754/98-66).

MARIA TIBREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período inicial de 20-03-2000 a 19-03-2002 (Proc.23069.020136/00-20).

MURILLO BRESCIANI DE CARVALHO, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, para dar continuidade à realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período inicial de 01 de janeiro de 1999 a 30 de julho de 2000 (Proc.23069.011312/99-54).

AFASTAMENTO PARCIAL:

MÔNICA DREUX FROTTÉ, PROFESSOR DE 1º e 2º GRAUS (E-1), LOTADA NO SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS, PARA CURSAR MESTRADO EM PSICOLOGIA, NESTA UNIVERSIDADE, NO PERÍODO TOTAL DE 2(DOIS) ANOS, NOS SEGUINTE TERMOS: A) PARCIAL, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999 A 27 DE SETEMBRO DE 2000 E B) INTEGRAL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2000 A 27 DE SETEMBRO DE 2001 (PROC.23069.041996/99-09).

Cancelamento:

Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro de 2000, a autorização de afastamento, publicada no Boletim de Serviço Nº 157, Seção II, pág. 02, referente à Professora REGINA DE CÁSSIA MANSO DE ALMEIDA (Proc. 23069. 020229/99-01). Cicero Mauro Fialho Rodrigues - Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAS - Nº 01 DE 28 de Abril de 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos do processo 23069.001507/00-92,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apuração dos fatos constantes no processo supramencionado.

2 – Designar para comporem a referida Comissão os servidores Maria de Fátima A. de Costa Pinto, matrícula UFF nº 6944-7 e SIAPE nº 307350, Edna Joaquina da Silva, matrícula UFF nº 1813-4 e SIAPE nº 302952 e José Carlos Borges de Araujo, matrícula UFF nº 8584-6 e SIAPE nº 308711-4, cabendo a presidência ao primeiro.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAS - Nº 02 DE 28 de Abril de 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando os termos do artigo 143 da Lei 8112/90,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fato relatado no memorando nº 51/2000, do D.A.S..

2 – Designar para comporem a referida Comissão os servidores Cláudia Macedo, matrícula UFF nº 1202-3 e SIAPE nº 757727, Edna Joaquina da Silva, matrícula UFF nº 1813-4 e SIAPE nº 302952 e Mariza Jeremias da Silva, matrícula UFF nº 1940-2 e SIAPE nº 303028-8, cabendo a presidência ao primeiro.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do DAS

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GEM -- Nº 005/2000

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

Determina:

- 1 - Designar os Professores Antônio Esposito Júnior, Paulo Gustavo da Silva Baldi e Ruy Silva do Amaral para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Álgebra I - GEM 04005 com vista ao ano letivo de 2000.
- 2 - Designar os Professores Francisco de Assis Alves da Silva, Antônio Espósito Júnior e Ruy Silva do Amaral para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Física I - GEM 04024 com vista ao ano letivo de 2000.
- 3 - Designar os Professores Ruy Silva do Amaral, Antônio Espósito Júnior e Francisco de Assis Alves da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Cálculo Diferencial e Integral - GEM 04014 com vista ao ano letivo de 2000.
- 4 - Designar os Professores Ruy Silva do Amaral, Paulo Gustavo da Silva Baldi e Antônio Espósito Júnior para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Geometria Analítica - GEM 04015 com vista ao ano letivo de 2000.
- 5 - Designar os Professores Tânia de Vasconcellos, Antônio Espósito Júnior e Célia Maria Lira Jamuzzi para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Psicologia da Educação I - GEM 04012 com vista ao ano letivo de 2000.
- 6 - Designar os Professores Paulo Gustavo da Silva Baldi, Ruy Silva do Amaral e Antônio Esposito Júnior para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Análise Matemática II - GEM 04008 com vista ao ano letivo de 2000.
- 7 - Designar os Professores Paulo Gustavo da Silva Baldi, Francisco de Assis Alves da Silva e Ruy Silva do Amaral para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Fundamentos da Matemática Elementar I - GEM 04001 com vista ao ano letivo de 2000.
- 8 - Designar os Professores Antônio Espósito Júnior, Paulo Gustavo da Silva Baldi e Ruy Silva do Amaral para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria que realizará no período de 31/03 a 01/04 de 2000, o processo seletivo que indicará os candidatos habilitados para o preenchimento de vagas para monitor da disciplina Álgebra II - GEM 04006 com vista ao ano letivo de 2000.
- 9 - Esta DTS estará em vigor no período de 13/03/2000 a 04/04/2000.

PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI

Chefe do GEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CEG – Nº 06 de 28 de abril de 2000.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor REGINALDO FERREIRA DO CARMO, Contramestre/Ofício, matrículas UFF nº 8762-2 e SIAPE nº 308859-5, no Instituto de Artes e Comunicação Social.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAT - Nº 09, de 17 de abril de 2000.

EMENTA: Designar Comissão para a elaboração do Regulamento de Capacitação e Concessão de Afastamento dos Docentes do GAT

O Chefe do Departamento de Arte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores JOSÉ MAURÍCIO SALDANHA ALVAREZ, GILBERTO GOMMA, HÉLIO JORGE DE CARVALHO, MARIA TERESA MATTOS DE MORAIS e WALLACE DE DEUS BARBOSA para compor, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de elaboração do Regulamento de Capacitação e Concessão de Afastamento dos Docentes do GAT.

2. A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, a serem apresentados para debate e deliberação em Plenária Departamental.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Chefe do GAT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP – Nº 08, de 26 de abril de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Alterar a DTS/HUAP nº 65, de 12/11/99, publicada no BS/UFF nº 180, de 16/11/99, designando a servidora LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA, em substituição ao servidor FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS, para presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo substituída em seus impedimentos por ANÉZIO DE SOUZA ARAÚJO.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA

Diretor do HUAP

#####

SEÇÃO IV**ANEXOS**

Resolução nº 07 / 2000

O Colegiado do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Considerar a disciplina GSO 04033- Sociologia do Desenvolvimento equivalente a disciplina obrigatória GCO 04110 – Sociologia da Comunicação para os alunos das habilitações de Jornalismo, Cinema e Publicidade, para fins de integralização curricular.

Art. 2º - Esta Resolução se aplica somente aos alunos que concluíram o curso até o segundo semestre do ano de 1999.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Niterói, 01 de fevereiro de 2000

IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL

Coord. do GGC

#####

Resolução nº 08 / 2000

O Colegiado do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º- Considerar que os créditos excedentes das disciplinas eletivas, oferecidas pelo Curso de Comunicação para as habilitações de Cinema, Jornalismo e Publicidade, possam ser contabilizados com créditos de disciplinas optativas.

Art. 2º - Considerar que, no caso de permanência de vínculo, os créditos das disciplinas obrigatórias cursadas na primeira habilitação, que não estejam entre as obrigatórias da nova habilitação, possam ser contabilizados como disciplinas optativas ou eletivas, para fins de integralização curricular.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Niterói, 01 de fevereiro de 2000

IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL

-- Coord. do GGC

-- #####

DECISÃO 06/99

O Colegiado do curso de Nutrição do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal Fluminense em Reunião Ordinária do dia 26 do mês de outubro de 1999, no uso de suas atribuições DECIDE:

Art. 1º - Conceder dilatação do prazo de permanência no curso, por mais 01 (um) semestre a partir do 2º semestre de 2000 para a aluna Christiane Matos do Carmo, matrícula Nº 294.09.035-2 para que a mesma possa integralizá-lo.

Art 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 26 de outubro de 1999.

NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA

Coord. da CMN

#####